



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Av. da Universidade, 2932, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: 853366-7361 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.049830/2025-22

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC**, autarquia federal de ensino superior, com sede na Av. da Universidade, nº 2853, Benfica, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.272.636/0001-31, neste ato representada pelo **Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. João Guilherme Nogueira Matias**, doravante denominada **CONTRATANTE**; e a **FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS – FUNDAÇÃO ASTEF**, inscrita no CNPJ sob nº 08.918.421/0001-08, com sede no Campus do Pici, Bloco 710-B, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Sr. **Joaquim Perúcio Pessoa Filho**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**;

Considerando o disposto na Cláusula Décima do Contrato nº 56/2025 e no art. 134 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando a necessidade de atualização documental referente ao Plano de Trabalho e peças correlatas, sem alteração do objeto, do valor global ou da vigência contratual;

Resolvem firmar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a **atualização das peças referenciais do Contrato nº 56/2025**, em especial o **Plano de Trabalho ajustado (5870658)** e documentos complementares juntados ao processo, que passam a integrar o instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 56/2025, que não colidirem com o presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A UFC providenciará a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial da União e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, em até 10 (dez) dias úteis, conforme art. 94, II, da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em meio eletrônico, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza - CE, 12 de setembro de 2025.

Prof. João Guilherme Nogueira Matias
Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UFC



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 12/09/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5874805** e o código CRC **92EED197**.